



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 10/08/2004

Maria Zena Ferreira Nascimento
Matr. 605 - PMS

LEI N.º 2702

UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal a "A ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS SOL E MAR DE JACARAÍPE", com sede à Rua Maranhão, 430 – Jacaraípe, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 04 de agosto de 2004.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal